

## 9º COMUNICADO

A Comissão de Concurso, nos termos do Subitem 12.8.1 do Edital n. 2/2023/PGJ, comunica a realização da continuação da sessão pública de julgamento dos recursos interpostos em relação ao gabarito ou à formulação de questões das provas do Processo Seletivo Preambular Objetivo.

A providência decorre da existência de recursos pendentes de julgamento em relação à sessão realizada em 15 de abril do corrente ano.

Designo, dessa forma, a realização de sessão pública de julgamento para o dia **17 de abril de 2024**, às **9h30min**, com transmissão on-line pelo seguinte endereço eletrônico:  
<https://youtube.com/live/jtaaiDfJwcs?feature=share>.

Informo, por fim, que a divulgação da relação de aprovados no Processo Seletivo Preambular Objetivo está mantida para a mesma data, conforme cronograma constante do Edital n. 2/2023/PGJ.

Florianópolis, 16 de abril de 2024.

**GENIVALDO DA SILVA**

**Procurador de Justiça**

Presidente da Comissão de Concurso e.e.